

Edital PAE 02/2021

Comunicado

Abertura de inscrições da Etapa de Estágio Supervisionado em Docência (EESD) do Programa de Aperfeiçoamento de Ensino (PAE)

Em conformidade com a Portaria GR-3588, de 10.05.2005, alterada pelas Portarias GR-4391, de 03.09.2009 e GR-4601, de 19.11.2009, estarão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas nas disciplinas a serem lecionadas no 2º semestre de 2021, no período de **03 a 28 de maio de 2021**.

São candidatos elegíveis da EESD/PAE, os alunos regularmente matriculados em cursos de mestrado e doutorado de Programas de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo, e que contem com aprovação na Etapa de Preparação Pedagógica (E.P.P.) cadastrada na ficha do aluno.

Não serão aceitas inscrições no Estágio Supervisionado quando o prazo máximo para depósito da dissertação ou da tese ocorrer durante o período do estágio.

O estágio terá duração de 05 (cinco) meses, a começar em **01/08/2021**.

1. Da Inscrição

- 1.1 A inscrição é exclusiva a uma das disciplinas relacionadas no site <http://www.esalq.usp.br/pg/pae/>
- 1.2 A elaboração do Plano de Trabalho deve ser feita conjuntamente com o docente responsável ou ministrante da disciplina de Graduação de interesse. PLANOS DE TRABALHO parcialmente ou totalmente idênticos serão rejeitados;
- 1.3 Será indeferida a inscrição quando houver maior número de inscritos que vagas disponíveis, de acordo com a classificação prévia;
- 1.4 O pós-graduando ficará restrito a duas (02) participações por curso (ME/DO);
- 1.5 A inscrição deverá ser realizada no Sistema Janus (<https://uspdigital.usp.br/janus>), item PAE > Inscrição > 2º semestre de 2021 > Adicionar/Alterar. Na categoria "Disciplina" da Etapa de Preparação Pedagógica, o aluno deverá apontar a disciplina da Etapa de Preparação Pedagógica finalizada e com aprovação.

Adicionalmente à inscrição no Sistema Janus, é obrigatório o preenchimento do formulário: [Informações Adicionais - Estágio PAE ESALQ 2º Semestre 2021 até o dia 28 de maio de 2021 POR TODOS OS INSCRITOS. Porém o ENVIO DE DOCUMENTOS ADICIONAIS é obrigatório SOMENTE para os casos abaixo:](#)

- a) Ficha do Aluno atualizada (somente se não for aluno da ESALQ - Ex.: CENA, FZEA, etc.);
- b) Comprovante de conclusão na Etapa de Preparação Pedagógica (somente para o aluno que participou da modalidade "Conjunto de Conferências" e/ou "Núcleo de Atividades").

2. Da Avaliação do Orientador e Supervisor

Após efetuar sua inscrição, o candidato deverá informar seu Orientador e o Supervisor da disciplina da **obrigatoriedade da avaliação da inscrição**, a qual é realizada, **exclusivamente**, pelo acesso ao Sistema Janus, item PAE > Avaliação de inscrição.

O prazo final para a avaliação da inscrição pelo Orientador e Supervisor será o dia **28 de maio de 2021**. Inscrições que não forem avaliadas pelo supervisor PAE e orientador **não serão homologadas**.

3. Das Obrigações do Estagiário e do Supervisor

- 3.1 As atividades do aluno no estágio deverão ser compatíveis com suas atividades na pós-graduação e terão carga horária máxima de 6 horas semanais;
- 3.2 Os estagiários selecionados deverão entregar o Termo de Compromisso, conforme descrito nesse edital, na Secretaria do Serviço de Pós-Graduação;
- 3.3 São de responsabilidade do estagiário e do supervisor o preenchimento, a assinatura e a entrega mensal do Controle de Frequência, nos prazos determinados pelo Serviço de Pós-Graduação, sendo esses prazos divulgados por correspondência encaminhada ao endereço eletrônico do estagiário;
- 3.4 O estagiário deverá informar à CPG, de imediato e por escrito, qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula no curso de pós-graduação ou suas atividades como estagiário PAE, ficando responsável por quaisquer despesas causadas pela ausência dessa informação;
- 3.5 Ao término do estágio, o aluno deverá elaborar [RELATÓRIO](#) detalhado de todas as atividades realizadas no decorrer do estágio, o qual deverá ser assinado. A não entrega do relatório levará automaticamente à reprovação.
- 3.6 O Supervisor PAE deverá encaminhar [FICHA DE AVALIAÇÃO](#) do desempenho do estagiário no cumprimento do seu plano de atividades. A não entrega da Ficha de Avaliação levará a suspensão da participação do Supervisor PAE nos dois editais subsequentes.
- 3.7 O Certificado de Participação na Etapa de Estágio Supervisionado em Docência (EESD) será emitido ao estagiário PAE apenas após a aprovação de seu relatório PAE pela Comissão PAE;
- 3.8 Disciplinas com mais de um responsável deverão, obrigatoriamente, indicar os docentes que atuarão como supervisores de estagiários PAE. A distribuição de vagas de estagiários PAE por disciplina levará em consideração o número de alunos (1 estagiário para até 50 alunos), mas vinculados aos docentes que atenderem às normas do edital, independentemente de terem ou não sido responsáveis por estagiários nas duas últimas seleções.**

Ressalta-se que, conforme orientado aos Departamentos, o número de vagas oferecidas para treinamento por disciplina deverá respeitar a proporção de 01 (um) estagiário PAE para cada turma de até 50 alunos e terá como base o número de matrículas do último oferecimento da disciplina. As solicitações que não respeitarem essa proporção serão automaticamente desconsideradas. Exemplo: a) Até 50 alunos - 01 estagiário; b) entre 50 e 100 alunos - 02 estagiários.

4. Do Plano de Trabalho

PLANOS SEMELHANTES OU IDÊNTICOS SERÃO REJEITADOS;

4.1 Limite de até 6.000 caracteres, incluindo quebra de linha;

4.2 **O plano proposto deve envolver, obrigatoriamente, o treinamento em um ou mais tópicos do fazer pedagógico, a saber:**

- a) Planejamento didático-pedagógico,
- b) Métodos da prática docente,
- c) Processos de ensino e aprendizagem,
- d) Processos Avaliativos, e
- e) Relações interpessoais no ambiente de ensino e aprendizagem;

4.3 **O plano deve indicar obrigatoriamente:**

- a) O referencial teórico, os objetivos da proposta, o procedimento a ser adotado para a obtenção dos objetivos propostos e os resultados esperados a serem alcançados;
- b) Declaração das demais atividades que desenvolverá com o docente e o que pretende alcançar com a prática das mesmas;
- c) Indicação dos maiores desafios que o plano de trabalho proposto apresenta e qual é sua expectativa de aprendizado com o estágio PAE.

5. Da Seleção

5.1 Os candidatos serão selecionados e ranqueados pela Comissão do PAE da ESALQ e seguirão os seguintes critérios:

- 1º) Análise da qualidade do Plano de Trabalho elaborado pelo estagiário sob a orientação do responsável pela disciplina e da Ficha de Inscrição (obrigatório o preenchimento de todos os campos);
- 2º) Desempenho Acadêmico (Histórico Escolar);
- 3º) Menor número de participações na EESD/PAE com apoio financeiro;
- 4º) Ser ou ter sido bolsista DS/CAPES dos Programas da ESALQ ou Interunidades;
- 5º) Inscrição em disciplina obrigatória, observando-se uma bolsa para até 50 alunos de graduação matriculados;
- 6º) Estar na fase intermediária do curso.

5.2 A disponibilização de apoio financeiro dependerá do ranqueamento e da disponibilidade de bolsas liberadas pela Comissão PAE Central.

6. Da divulgação do resultado

A relação dos candidatos selecionados pela Comissão do PAE/ESALQ será divulgada no site do Serviço de Pós-Graduação (<http://www.esalq.usp.br/pg/pae>);

6.1 O candidato contemplado com auxílio financeiro receberá e-mail de notificação do PAE ESALQ;

6.2 É de inteira responsabilidade do pós-graduando acompanhar a atualização da página do PAE e seus e-mails subsequentes.

Casos omissos e de excepcionalidades serão tratados pela Comissão PAE.

Informações adicionais podem ser consultadas no site: <http://www.esalq.usp.br/pg/pae>

Dúvidas devem ser enviadas ao e-mail: pae.esalq@usp.br

